



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANO XVII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2005 - Nº 1.876

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.352, de 21 de fevereiro de 2005.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "a", da Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.866.768,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	13
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
CASETINS	16
CODETINS	16
IPEM	16
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	16
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	17
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
DESTINATÁRIO:	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.132.473,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.132.473,00
09060.0205200711.025	Trabalho Pericial de Demarcação das Divisões do Estado	3,3,20,41	00	1.132.473,00
		4,4,20,42	00	364.500,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			166.400,00
150	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - AD			166.400,00
10150.041220384.024	Liquidação da MINERATINS	3,3,90,41	00	166.400,00
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			74.280,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			74.280,00
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3,90,92	40	3.780,00
				3.780,00
14310.0412601954.003	Ações de Informática	4,4,90,52	00	57,000,00
		4,4,90,52	40	5,000,00
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Descentralizadas do NATURATINS	3,3,90,92	00	2.300,00
		3,3,90,92	40	5,000,00
14310.1854200833.032	Apoiar Elaboração, Implantação e Implementação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3,3,90,92	40	200,00
14310.1854201004.061	Monitoramento de Corpos D'Água em Bacias Hidrográficas Prioritárias	3,3,90,92	00	3.000,00
14310.1854201004.062	Implantação de Automonitoramento de Afluentes	3,3,90,92	00	3.000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			246,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			246,00
15010.278120012.425	Atendimento ao Desporto Comunitário	4,4,90,92	00	246,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			22.073,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			22.073,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	4,4,90,52	16	790,00
				790,00
27010.1236600192.284	Capacitação de Monitor Alfabetizador	3,3,90,30	11	12.183,00
		3,3,90,39	11	290,00
		3,3,90,48	11	11.365,00
27010.1236700212.225	Formação Continuada de Professores e Técnicos da Educação Especial	3,3,90,14	16	5,100,00
		3,3,90,48	16	4,100,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			24.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			24.000,00
31010.0912201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3,3,90,92	00	24.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			363.096,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			363.096,00
33010.1957300431.111	Construção do Centro Agrotecnológico	4,4,90,51	00	336.910,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.206100422.306	Implantação de Jardim Clonal para Plantas Matris	4,4,90,52	00	11.576,00
33010.2060501692.328	Divulgação das Ações do Setor Agropecuario e Potencialidades do Estado	4,4,90,52	00	14.610,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			83.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			83.000,00
41010.0833401812.356	Realização de Eventos Sobre Segurança e Saúde no Trabalho	3,3,90,14	00	30.000,00
41010.1133201812.357	Intermediação de Mão-de-Obra	3,3,90,39	00	53.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4,4,90,52	00	1.200,00
				1.200,00
				1.866.768,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.132.473,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.132.473,00
09060.0205200711.025	Trabalho Pericial de Demarcação das Divisões do Estado	3,3,90,39	00	1.132.473,00
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			74.280,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			74.280,00
14310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3,3,90,30	40	6.800,00
		3,3,90,39	00	6.300,00
14310.0413100814.322	Implementar Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	3,3,90,39	00	52.000,00
14310.1854200794.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	4,4,90,52	40	5,000,00
				5,000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			246,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			246,00
15010.278120012.425	Atendimento ao Desporto Comunitário	3,3,90,92	00	246,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			22.073,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			22.073,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3,3,90,14	16	9.800,00
		3,3,90,30	16	4.800,00
27010.1236600192.270	Expansão da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental	3,3,90,30	11	12.183,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			24.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			24.000,00
31010.0912201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3,90,14	00	24.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			363.096,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			363.096,00
33010.2012601691.119	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informações para o Setor Produtivo	4,4,90,52	00	100.000,00
33010.2054301572.324	Implantação de Sistemas Agroflorestais	3,3,90,30	00	31.910,00
				31.910,00
33010.2060100422.306	Implantação de Jardim Clonal para Plantas Matris	3,3,90,30	00	11.576,00
				11.576,00
33010.2060200441.113	Implantação de Bases Físicas Metodológicas de Pequenos Animais	3,3,90,30	00	55.000,00
		3,3,90,39	00	12.000,00
		4,4,90,51	00	3.000,00
				40.000,00
33010.2060500442.318	Incrementação a Produção do Setor Lático Tocantinense	3,3,90,14	00	150.000,00
		3,3,90,30	00	13.158,00
		3,3,90,33	00	9.474,00
		3,3,90,35	00	15.789,00
		3,3,90,39	00	5.265,00
		3,3,90,39	00	42.103,00
		3,3,90,47	00	1.053,00
		4,4,90,51	00	20.000,00
		4,4,90,52	00	30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060501692.328	Divulgação das Ações do Setor Agropecuario e Potencialidades do Estado	3,3,90,33	00	14.610,00
				14.610,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			83.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			83.000,00
41010.0824401452.352	Realização de Pesquisas Sociais	3,3,90,36	00	83.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3,90,39	00	1.200,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			166.400,00
010	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			166.400,00
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9,0,00,00	00	166.400,00
				166.400,00
				1.866.768,00

DECRETO Nº 2.353, de 21 de fevereiro de 2005.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, parágrafo único, da Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.149.052,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.353 de 21 de fevereiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			7.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			7.000,00			
14310.1854200994.057	Manutenção do Sistema Georreferenciado de Gerenciamento de Propriedades Rurais	3,3,90,30	80	7.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			593.325,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			593.325,00			
27010.1212800212.226	Formação Continuada de Profissionais da Educação nas Tecnologias Educacionais	3,3,90,14	25	5.000,00			
				5.000,00			
27010.1236100152.262	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4,4,90,52	14	300.000,00			
				300.000,00			
27010.1236100162.264	Expansão do Programa Correção de Fluxo	3,3,90,32	14	201.125,00			
				201.125,00			
27010.1236100171.091	Construção de Unidade Escolar Indígena	4,4,90,51	14	87.200,00			
				87.200,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			141.027,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			141.027,00			
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3,90,93	25	133.427,00			
				133.427,00			
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica	4,4,90,52	25	7.600,00			
				7.600,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			207.700,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			207.700,00			
42650.0284301444.333	Manutenção de Unidades do PETI	3,3,40,41	80	206.100,00			
		3,3,50,43	80	1.600,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.200.000,00			
030	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.200.000,00			
45030.0412201952.374	Indenizações e Restituições	3,3,90,93	00	1.200.000,00			
				1.200.000,00			
				2.148.052,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.353 de 21 de fevereiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			7.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			7.000,00			
14310.1854101014.055	Fiscalização Ambiental	3,3,90,14	80	2.000,00			
				2.000,00			
14310.1854201004.052	Implementação do Automonitoramento de Aluentes	3,3,90,14	80	5.000,00			
				5.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			593.325,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			593.325,00			
27010.1236100151.080	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4,4,90,51	14	87.200,00			
				87.200,00			
27010.1236100152.260	Reforma e Melhorias em Unidade Escolar - Ensino Fundamental	3,3,90,39	14	300.000,00			
				300.000,00			
27010.1236100162.266	Assessoramento Pedagógico aos Professores, Coordenadores e Supervisores	3,3,90,48	14	201.125,00			
				201.125,00			
27010.1236200212.227	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio em Áreas Específicas	3,3,90,14	25	5.000,00			
				5.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			141.027,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			141.027,00			
33010.1957300431.111	Constituição do Centro Agrotecnológico	4,4,90,51	25	133.427,00			
				133.427,00			
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica	4,4,90,52	25	7.600,00			
				7.600,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			207.700,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			207.700,00			
42650.0284301444.257	Concessão de Bolsa para os Benefícios do PETI	3,3,90,18	80	207.700,00			
				207.700,00			
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			1.200.000,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			1.200.000,00			
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9,0,00,00	00	1.200.000,00			
				1.200.000,00			
				2.148.052,00			

DECRETO Nº 2.359, de 25 de fevereiro de 2005.

Abre ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "e", da Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004,



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS crédito suplementar no valor de R\$ 91.513,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - Fonte 50), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.359 de 25 de fevereiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
34	SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			91.513,00			
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			91.513,00			
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3,90,14	50	36.442,00			
		3,3,90,39	50	8.068,00			
		3,3,90,38	50	30.730,00			
		3,3,90,39	50	15.433,00			
				91.513,00			

ESTADO DO TOCANTINS				
RECEITA				
ANEXO I - A do Decreto nº 2.359 de 25 de fevereiro de 2005				EXERCÍCIO 2005
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. ORDINÁRIOS	O. FONTES (50)	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.513,00	91.513,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		91.513,00	91.513,00
	TOTAL	-	91.513,00	91.513,00

ATO Nº 275 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, para praticar os atos necessários à continuidade do concurso público de músicas entre cantores, compositores, músicos, grupos folclóricos, conjuntos de músicos, corais e bandas musicais, pessoas físicas ou jurídicas, destinado à gravação de quatro CD (*compact discs*), sob patrocínio do Estado, objetivando valorizar, estimular e difundir a produção musical no Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 278 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

JOSEFA ALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula 833461-7, integrante do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, à disposição do Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 279 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, Engenheira, matrícula 817069-0, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à disposição do Município de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 280.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 271 - RED, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.873.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 282 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

MAURÍCIO DE CASTRO PÓVOA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Nível III, matrícula 481386-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, à disposição do Município de Araguaçu, com ônus para o órgão de origem, a partir de 3 de janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 284 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

CECÍLIO BARBOSA BAYER, Motorista, matrícula 832371-2, integrante do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, à disposição do Município de Palmeirante, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 285 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

PETRUCIO CORREIA FERRO, Engenheiro, matrícula 201634-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição do Município de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293 - NM.
(replicado por incorreções)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º e Anexo Único do Decreto 1.832, de 11 de agosto de 2003, e no Art. 1º e Anexo Único do Decreto 2.360, de 28 de fevereiro de 2005, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos adiante indicados, da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, a partir de 1º de março de 2005:

AGENTE DE POLÍCIA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19ª	4.651	SUZI FRANCISCA DA SILVA
23ª	7.760	MÁRCIO TAVARES LEITE
32ª	503	ALCIONE RIBEIRO MARTINS

PERITO CRIMINAL:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
39	8.858	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE
84	4.026	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO
85	2.477	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA
86	7.568	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO
87	11.414	RAQUEL FREITAS ARAUJO
88	11.015	WANDERSON SANTANA ROCHA
89	2.065	FRANCISCO FERNANDO ALVES DACOSTA
90	2.930	ARILTON MOTA DE AGUIAR
91	8.528	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
92	3.919	GIULIANO ALMEIDA CORREA
93	8.363	RENATA LEITAO GOMES SA
94	4.497	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA
95	9.557	MERCAS ALVES TAVARES
96	2.412	MARCIO DA SILVA BATISTA
97	6.266	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES
98	86	ANTONIO BELO DA SILVA
99	5.548	GELCIMAR ALVES DOS REIS
100	3.584	WAGNER RODRIGUES DE LISBOA
101	8.466	WAGNER COSTA RESENDE FILHO
102	3.635	BRENO ROCHA COIMBRA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Gerente de Projeto I, DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ, 1º de janeiro de 2005;
2. VILMA SILVA LIMA, 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 312 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

FERNANDO MORAIS SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 313 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005:

1. NEIRYANE CRISTYNE CANDIDA DUAILIBE SILVA, Assessor Especial, DAS-5;
2. MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, Assessor Especial, DAS-3;
3. LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO, Assessor Especial, DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 315.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES, restaurando o Ato 1.943 - NM, de 14 de abril de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 317 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 838641-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 318 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2005, o cargo de Assistente, CAD-4, ocupado por NEMESIO COSTA LUZ, nomeado pelo Ato 3.499 - NM, de 9 de julho de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 319.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou JOÃO ELISAFÁ LUZ VASCONCELOS, restaurando o Ato 3.089 - NM, de 25 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.474.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005:

1. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Assessor Especial, DAS-12;
2. EDISSONINA ALVES DA SILVA, Assessor Especial, DAS-11;
3. EVERTON BENMUYALDA COSTA, Assessor Especial, DAS-10;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005:

1. LUCIENE LOPES BARBOSA, Assessor Especial, DAS-7;
2. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, Assessor Especial, DAS-5;
3. SHIRLEY HELENA DA CRUZ, Assistente-NS, CAD-12;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 322 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 16, de 27 de fevereiro de 2005, do Prefeito Municipal de Tocantinópolis, resolve

REVOGAR,

a partir de 27 de janeiro de 2005, o Ato 559 - CSS, de 4 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.377, que trata da disposição de GILDEON RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 832933-8, para o Município de Tocantinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 323 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

GILDEON RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 832933-8, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, à disposição do Município de Darcinópolis, a partir de 27 de janeiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 325 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas especificadas, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, à disposição:

I – do Município de Almas:
CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES MARQUES, Assistente Administrativa, matrícula 819636-2, 1º de fevereiro de 2005;

II – do Município de Tocantinópolis:
EDILSON VIEIRA BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula 737356-2, 1º de março de 2005;

III – do Município de Goianorte:
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, Auxiliar Administrativa, matrícula 829379-1, 1º de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 327 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos especificados, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, à disposição:

I – do Município de Tupirama:
JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, Professor Normalista, Nível I, matrícula 843480-8, 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2005;

II – do Município de Guaraí:
MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, Professora Normalista, Nível II, matrícula 104809-1, 1º de março a 31 de dezembro de 2005;

III – do Município de Palmas:
MARIA LÍVIA LUSTOSA LIMA, Professora Normalista, Nível III, matrícula 116556-9, 1º de março a 31 de dezembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 328 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 097-P, de 28 de fevereiro de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2005, o Ato 928 - CSS, de 24 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.393, na parte que trata da disposição de NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Sanitarista, matrícula 226300-9, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO VILARINHO, Assessor Especial, DAS-6;
2. PIERRE DE FREITAS JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-6;
3. RICELES ARAÚJO COSTA, Assessor Especial, DAS-3;
4. OSVALDO LOPES DE CARVALHO, Assessor Especial, DAS-2;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 331 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. NELMA DE SOUSA MOTA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 550213-6;
2. MARÍLIA SANTOS ALBUQUERQUE, Professora Normalista, Nível II, matrícula 293989-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 332 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

OSMAR ANTÔNIO RODOVALHO REIS, Professor de Nível Superior, Nível V, matrícula 132977-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 333 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

APARECIDA DONIZETE BORGES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 335 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

MANTER

CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 673420-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 337 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, nas localidades adiante indicadas, a partir de 1º de fevereiro de 2005:

1. DENISE GUEDES MENDONÇA, Assessor Especial, DAS-1, Palmas;
2. MARINA MILHOMEM DOS SANTOS RODRIGUES, Assessor Especial, DAS-1, Araguaína;
3. ROBERTO JOSÉ RIBEIRO, Assessor Especial, DAS-1, Gurupi;
4. CHIRLEIMADALENACALDAS, Assistente-NS, CAD-12, Araguatins;
5. SARA SIQUEIRA MOURÃO, Assistente, CAD-11, Porto Nacional;
6. ANA FÁTIMA CORDEIRO MÁRMORE, Assistente, CAD-10, Arraias;
7. ANTONIA NUNES DOS ANJOS VAZ, Assistente, CAD-10, Colinas do Tocantins;
8. DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA, Assistente, CAD-10, Augustinópolis;
9. DIVINA AMÉLIA DO CARMO ROSA, Assistente, CAD-10, Paraíso do Tocantins;
10. EVA CARNEIRO DO NASCIMENTO MARANHÃO, Assistente, CAD-10, Tocantinópolis;
11. ELIANE CARDOSO VALENÇA, Assistente, CAD-9, Guaraí;
12. JOSEMÁRIA DE ALMEIDA FURTADO FERREIRA, Assistente, CAD-9, Natividade;
13. JURACY GABRIEL SANTOS, Assistente, CAD-9, Buriti do Tocantins;
14. MÁRCIO RODRIGUES NOLETO, Assistente, CAD-9, Miracema do Tocantins;
15. MARIA CRISTINA FRAZÃO DA SILVA LEITE, Assistente, CAD-9, Sítio Novo do Tocantins;
16. MIGUELINA FERREIRA CARVALHO, Assistente, CAD-9, Dianópolis;
17. NELSON MATOS CÂMARA NETO, Assistente, CAD-9, Xambioá;
18. RAIMUNDA DE DEUS MARTINS, Assistente, CAD-9, Formoso do Araguaia;
19. REGINA MARINHO LEITE, Assistente, CAD-9, Axixá do Tocantins;
20. SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOLDINHO, Assistente, CAD-9, Taguatinga;
21. ALAIDES GOMES NOGUEIRA, Assistente, CAD-8, Pedro Afonso;
22. ALDENORA LOPES DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Nazaré;
23. ALZENIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Itaguatins;
24. ANGELA MÁRCIA FERREIRA SOARES, Assistente, CAD-8, Araguaianá;
25. COLEMAR FRANCISCO DE AZEVEDO, Assistente, CAD-8, Conceição do Tocantins;
26. DALVA SOARES DE ALMEIDA, Assistente, CAD-8, Araguaçu;
27. EDSON QUIRINO DA SILVA, Assistente, CAD-8, Paranã;
28. EVERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-8, Ponte Alta do Tocantins;
29. FÁTIMA RESENDO SANCHES, Assistente, CAD-8, Marianópolis do Tocantins;
30. GILSON FERNANDES DE SOUZA, Assistente, CAD-8, Dois Irmãos do Tocantins;
31. GIOVANA ASSIS DE SOUZA, Assistente, CAD-8, Figueirópolis;
32. ISAAC COELHO DE SOUZA, Assistente, CAD-8, Campos Lindos;
33. JACIMARA OLÍMPIO DA LUZ, Assistente, CAD-8, Cristalândia;
34. JAQUELINE FREITAS LIMA GONÇALVES, Assistente, CAD-8, Filadélfia;
35. JOANADARC DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Caseara;
36. JOÃO FERNANDES AGUIAR, Assistente, CAD-8, São Miguel do Tocantins;
37. JOÃO MAR VIEIRA DE SOUSA SILVA, Assistente, CAD-8, Esperantina;
38. JOSÉ LINDOMAR DIAS, Assistente, CAD-8, Ananás;
39. KALYNKA DOS SANTOS, Assistente, CAD-8, Palmeirópolis;
40. KENNEDY MEDEIROS AIRES, Assistente, CAD-8, Silvanópolis;
41. LEIDE PEREIRA SOUSA SANTOS, Assistente, CAD-8, Colméia;
42. LIZIANE PEREIRA GUEDES, Assistente, CAD-8, Pau D'Arco;
43. MACTH SARAIVALUZ MARINS, Assistente, CAD-8, Miranorte;
44. MARIA LUIZA CINÉSIA, Assistente, CAD-8, Nova Olinda;
45. MARIA NILVA MARINHO GOMES, Assistente, CAD-8, Wanderlândia;
46. MARIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente, CAD-8, Peixe;
47. MARIOSITA DE CARVALHO MATOS, Assistente, CAD-8, Arapoema;
48. MIRALICE LIMA DOS SANTOS, Assistente, CAD-8, Alvorada do Tocantins;
49. NÚBIA PEREIRA BARBOSA, Assistente, CAD-8, São Sebastião do Tocantins;
50. PERPETA ALVES FONSECA SIMAS, Assistente, CAD-8, Araguacema;
51. RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA, Assistente, CAD-8, Couto Magalhães;
52. ROZILDA FERREIRA DOS REIS, Assistente, CAD-8, Babaçulândia;
53. RUTE FÉLIX DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Praia Norte;
54. SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO, Assistente, CAD-8, Almas;
55. SANDRA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Sampaio;
56. TATIANE DE FREITAS PORTO CARNEIRO, Assistente, CAD-8, Goiatins;
57. ADELAIDE GONÇALVES DE MENDONÇA SOUSA, Assistente, CAD-7, Cachoeirinha;
58. ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA, Assistente, CAD-7, Pindorama do Tocantins;
59. ADILSON DE CARVALHO ROSA, Assistente, CAD-7, Barrolândia;
60. ALCINETE FERREIRA SANTOS BARBOSA, Assistente, CAD-7, Rio Sono;
61. AMARILDA VIEIRA SILVA DA MOTA, Assistente, CAD-7, Novo Alegre;
62. ANA DOS SANTOS ANDRADE, Assistente, CAD-7, Crixás do Tocantins;
63. ANA LÚCIA RAMALHO DOURADO, Assistente, CAD-7, Muricilândia;
64. ANESTRINA CORRÊA DA SILVA, Assistente, CAD-7, Itaporã do Tocantins;
65. APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-7, Itacajá;
66. ARLETE BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-7, Carmolândia;
67. ARNALDO DA SILVA PARENTE, Assistente, CAD-7, Goianorte;
68. ARTENIZA RAMOS DOS SANTOS, Assistente, CAD-7, Angico;
69. CELMA FERREIRA BENÍCIO DE ALMEIDA, Assistente, CAD-7, Divinópolis do Tocantins;
70. CEZIANE COELHO DAMACENO, Assistente, CAD-7, Luzinópolis;
71. DIVA RIBEIRO DE MELO, Assistente, CAD-7, Riachinho;
72. EDINALVA SILVA FARIAS, Assistente, CAD-7, Jaú do Tocantins;
73. EDNA PEREIRA DA ROCHA CEZAR, Assistente, CAD-7, Lavandeira;
74. ELIETE DE OLIVEIRA NEGRE, Assistente, CAD-7, Monte do Carmo;
75. ELIZABETE GOMES DE MELO, Assistente, CAD-7, Talismã;
76. ELIZETE SOARES RODRIGUES, Assistente, CAD-7, Rio dos Bois;
77. EMÍLIO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO, Assistente, CAD-7, Chapada da Natividade;
78. EURIDES GOMES DA SILVA BORGES, Assistente, CAD-7, Sandolândia;
79. EVANDRO DE SOUSA MOREIRA, Assistente, CAD-7, Dueré;
80. GENI GONÇALVES DE AGUIAR, Assistente, CAD-7, Lagoa da Confusão;
81. GERLEIDE COSTA BATISTA DA SILVA, Assistente, CAD-7, Aguiarnópolis;
82. GISLENE ALVES FEITOSA, Assistente, CAD-7, Bernardo Sayão;
83. GRACIONETE CAVALCANTE DE BRITO, Assistente, CAD-7, Palmeirante;
84. HELENA DE KÁSSIA XAVIER CARDOSO NEPOMUCENO, Assistente, CAD-7, Porto Alegre do Tocantins;
85. ILMAR CASTRO DE SOUSA, Assistente, CAD-7, Mateiros;
86. ILZINETE ALVES DE LEMOS VELOSO, Assistente, CAD-7, Tupiratins;
87. IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, Assistente, CAD-7, Sucupira;
88. IRAILDES GOMES DE SOUSA, Assistente, CAD-7, Santa Maria do Tocantins;
89. IRINEUDA COSMO LEITE PALMA, Assistente, CAD-7, Pium;
90. IVANISE MACEDO RODRIGUES, Assistente, CAD-7, Rio da Conceição;
91. IZABEL FERREIRA RIBEIRO, Assistente, CAD-7, Nova Rosalândia;
92. IZABEL SOARES DOS SANTOS, Assistente, CAD-7, Chapada de Areia;
93. JACIONE SOUSA SOARES, Assistente, CAD-7, Centenário;
94. JANE LUIS DE FARIARIBEIRO, Assistente, CAD-7, Darcinópolis;
95. JONAS SOUSA E SILVA, Assistente, CAD-7, Ipueiras;

96. JOSÉ BENÍCIO FILHO, Assistente, CAD-7, Monte Santo do Tocantins;
97. JOTAIRE CORDEIRO DE MELO, Assistente, CAD-7, Novo Acordo;
98. JUCILEIDE MENDES MORAIS FERNANDES, Assistente, CAD-7, Lajeado;
99. JULIANA APARECIDA FORTUNATO DE MENDONÇA, Assistente, CAD-7, Cariri do Tocantins;
100. KARLEANDRO DE ASSIS MORAIA, Assistente, CAD-7, Fátima;
101. KEILANAVES SOARES ENEAS, Assistente, CAD-7, Santa Fé do Araguaia;
102. LANESSE OLIVEIRA NEGRE DA CUNHA, Assistente, CAD-7, Brejinho de Nazaré;
103. LAUDELICE GOMES DE LIMA, Assistente, CAD-7, São Salvador do Tocantins;
104. LENY CHAVES DA SILVA, Assistente, CAD-7, Maurilândia do Tocantins;
105. LEÔNIDAS LOPES DE SOUZA, Assistente, CAD-7, Abreulândia;
106. LINDALVA LOPES DE BRITO, Assistente, CAD-7, Palmeiras do Tocantins;
107. MAGNA DE SOUZA CUNHA SIDIÃO, Assistente, CAD-7, Santa Rita do Tocantins;
108. MARIA AMÉLIA BARBOSA TAVARES, Assistente, CAD-7, Aparecida do Rio Negro;
109. MARIA DALVA PEREIRA DE MIRANDA, Assistente, CAD-7, Recursolândia;
110. MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Assistente, CAD-7, Fortaleza do Tabocão;
111. MARIA FERNANDES DA SILVA, Assistente, CAD-7, Brasilândia do Tocantins;
112. MARIA INÁCIA FREITAS DA SILVA, Assistente, CAD-7, Presidente Kennedy;
113. MARIA JOSÉ DE CAMARGO SANTOS, Assistente, CAD-7, São Valério da Natividade;
114. MARIA LUCINETE DA COSTA SILVA, Assistente, CAD-7, Pequizeiro;
115. MARINETE MACEDO DA SILVA, Assistente, CAD-7, São Bento do Tocantins;
116. MARLENE GOMES DOS SANTOS, Assistente, CAD-7, Itapiratins;
117. MIGUEL CARVALHO DA COSTA, Assistente, CAD-7, Piraquê;
118. NOEMIA DE JESUS BRAGA, Assistente, CAD-7, Pugmil;
119. NOEMY FERREIRA DE SOUZA, Assistente, CAD-7, Santa Rosa do Tocantins;
120. OCIVANIA MARTINS PUGAS, Assistente, CAD-7, São Félix do Tocantins;
121. ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUSA, Assistente, CAD-7, Santa Tereza do Tocantins;
122. ODINÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-7, Santa Terezinha do Tocantins;
123. RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO LIMA, Assistente, CAD-7, Carrasco Bonito;
124. RAIMUNDA PEREIRA BRITO, Assistente, CAD-7, Tocantínia;
125. RAIMUNDO NONATO NESTOR JÚNIOR, Assistente, CAD-7, Lagoa do Tocantins;
126. RONEY MARCUS MAGALHÃES SANTOS, Assistente, CAD-7, Ponte Alta do Bom Jesus;
127. ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-7, Aragominas;
128. RUTEMBERGUE SOUZA GOMES, Assistente, CAD-7, Juarina;
129. SAYONARA SANTOS DE MORAIS, Assistente, CAD-7, Aliança do Tocantins;

130. SHIRLEY LÚCIA DOS SANTOS CARNEIRO, Assistente, CAD-7, Bandeirantes do Tocantins;
131. SIMONE SIQUEIRA COSMO, Assistente, CAD-7, Novo Jardim;
132. SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Assistente, CAD-7, Oliveira de Fátima;
133. TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CORRÊA, Assistente, CAD-7, Bom Jesus do Tocantins;
134. VALDIRENE SIRQUEIRA DO NASCIMENTO MONTENEGRO, Assistente, CAD-7, Taipas do Tocantins;
135. VALENTINA MARIA DA SILVA AIRES, Assistente, CAD-7, Barra do Ouro;
136. VÂNIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, Assistente, CAD-7, Aurora do Tocantins;
137. YANE MÁRCIA BENÍCIO ARAÚJO, Assistente, CAD-7, Lizarda;
138. ZULEIDE MENDES MATOS, Assistente, CAD-7, Tupirama;
139. ZUMA APARECIDA CARVALHO BARBOSA PAULINO, Assistente, CAD-7, Combinado;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social, cabendo-lhes a coordenação do Programa Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 338 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo de Assessor Especial, DAS-7, ocupado por VIRGINIA MÔNICA NERY PARENTE DA COSTA, nomeada pelo Ato 4.391-NM, de 23 de setembro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 339 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 353 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

VITURINO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 152455-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Ananás, a partir de 1º de janeiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV - TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 130 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

FERNANDO MORAIS SILVA do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 16 de março de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 131 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2005:

1. LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO, Assessor Especial, DAS-5;
2. NEIRYANE CRISTYNE CANDIDA DUAILIBE SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
3. MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 135 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

KASSANDRA QUEDI VALDUGA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 136 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

LUCIENE LOPES BARBOSA do cargo de Chefe de Núcleo de Serviços, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 137 - EX,
de 2 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANA LÚCIA RAMALHO DOURADO do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 138 - EX,
de 2 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALDENIRA GOMES MIRANDA PERES do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 2 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 139 - EX,
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

HANDERSON KLERISSON LIMA FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 8 de janeiro de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 146 - EX,
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005:

1. EDSON QUIRINO DA SILVA, Assistente, CAD-9;
2. TATIANE DE FREITAS PORTO CARNEIRO, Assistente, CAD-8.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO GOÊLHO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2004**

PROCESSO Nº : 2004 0903 000700
ESPÉCIE : Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2004.

CONTRATANTE : Polícia Militar do Est. Do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
CONTRATADO : MAYTECH CÓPIAS E ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – CGC/MF nº 05.804.911/0001 – 95.

DO OBJETIVO Prorrogar a vigência do contrato original.

DA VIGENCIA O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2005.

DA RATIFICAÇÃO : Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA : 31 de dezembro de 2004
SIGNATÁRIOS : CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Wuesley Cândido Vieira – Sócio Proprietário da empresa MAYTECH CÓPIAS E ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretário: **TÉLIO LEÃO AYRES***DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON***EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa HIPER PLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA, a qual foi incluído no pólo passivo nos autos de n.º 075/2004 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por JOSÉ NUNES MONTEIRO, o qual alega ter firmando um contrato de empréstimo com a empresa Sul América Capitalização S.A, pagando a quantia de R\$ 488,00(Quatrocentos e oitenta e oito reais) a empresa Hiper Plan Corretora de Seguros LTDA como entrada do parcelamento do empréstimo solicitado, não recebendo a informação de que estava adquirindo o título de capitalização com sorteio pela loteria federal, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 6, III, 31, 37, §1º e 46 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 17 de fevereiro de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa PREMIUM COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, com CNPJ n.º 04.954.305/0001-93, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 008/2005 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por MARIANO SOARES DA COSTA, o qual alega ter firmado um contrato de empréstimo sendo informado pelo vendedor que, para conseguir o valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), seria necessário que o mesmo efetuasse um depósito de entrada no valor de R\$900,00(novecentos reais) e mais outro de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) e que feito isso num prazo máximo de vinte dias receberia o valor sem qualquer burocracia, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 6, inciso III, 39, V e 46 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 02 de fevereiro de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa PRIME COMPUTADORES – M.J.T DE OLIVEIRA MENEZES, com CNPJ n.º 05.999.344/0001-70, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 533/2004 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, o qual alega ter efetuado a compra de um computador com configuração de memória de 256MB, mas após o uso do produto foi constatado que a configuração era diferente daquela com a qual foi contratada a venda, ou seja, o computador possuía memória de apenas 128MB, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 35 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 02 de fevereiro de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa PIONEER IMPORT AUDIO VIDEO LTDA com CNPJ n.º 01.745.218/0001-38, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 002/2004 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por CASSIO GOMES VERSIANI SILVA, o qual alega ter efetuado a compra de uma câmera digital "Aiptex slim", apresentada no site da empresa Reclamada, pagando a quantia de R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais), entretando ao receber o produto em sua residência o mesmo não apresentava as características e especificações expostas através do site, deixando a empresa Reclamada de cumprir com a oferta, configurando, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35 e 37, §1º do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 02 de fevereiro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
Chefe do Núcleo Regional de Defesa do
Consumidor
Araguaína-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefia Regional do Núcleo do Procon em Araguatins/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2181/97. Notifica a empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA. – SUA REF. EM COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.729.963/0001- 63, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos do processo administrativo nº 501/05 , para tomar conhecimento da sua instauração, datada de 21/01/05, a partir da reclamação impetrada pela Reclamante MARIA ERLÂNDIA ARAÚJO CHAVES. A empresa poderá apresentar defesa escrita, acompanhada de instrumento procuratório, e contrato social, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá – lo na sede deste Núcleo Regional Procon /TO, localizado na Rua Álvares de Azevedo, nº 715, esq. c/ Rua Siqueira Campos, Centro, Araguatins /TO, CEP: 77950-000, Qualquer informação poderá ser obtida pelo Fone: (63)474-2600. O não atendimento à presente notificação sujeita a empresa às penas do crime de desobediência, conforme o disposto no art. 55, § 4º da lei Federal nº 8.078/90.

Araguatins/ TO, 22 de fevereiro de 2005

Miriam Nazario dos Santos
Chefe do Núcleo Regional de Araguatins

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretária: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00032/2005.
PROCESSO Nº : 00032/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: Realtins – Sistemas para Escritórios Ltda
OBJETO: Locação de máquina copiadora.
VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA : 10.02.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA : 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
- Fabiane Martins Custódia – Sócia

CONTRATO Nº: 00033/2005.
PROCESSO Nº : 00033/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: Henrique & Soares Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de postagem de sedex, cartas e outras encomendas.
VALOR : R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA : 10.02.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA : 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
- Flávio Henrique Soares – Sócio

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2005
PROCESSO Nº: 2004/2700/003014
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ESPÓLIO DE JOSÉ LOMAZZI FILHO
OBJETO: A locação de um imóvel comercial situado na Av. JK, s/n, Setor Universitário, Guaraí-TO.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001– 33.90.36 - 00
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura
ESPÓLIO DE JOSÉ LOMAZZI FILHO - Locador

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 325, de 28 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Agentes de Fiscalização e Arrecadação, das seguintes Delegacias da Receita Estadual, conforme especificada, a partir de 1º de março de 2005:

N.º	Nome	Matrícula	D.R.E. Origem	D.R.E. Destino
1.	Lúcio Gonçalves da Costa	690090-9	Alvorada	Araguatins
2.	Sostenes Gomes Ribeiro	688886-1	Alvorada	Palmas
3.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	689696-1	Alvorada	Palmas
4.	Fabrizio Paraguassu Pereira	695734-0	Alvorada	Palmas
5.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	Tocantinópolis	Pedro Afonso
6.	Gilmar Alves Santana	689653-7	Tocantinópolis	Paraiso
7.	Antônio Justo da Silva Filho	186597-8	Colinas	Paraiso
8.	Jansen Naziasene Lima	189510-9	Porto Nacional	Tocantinópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 327, de 28 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005, com a obrigatoriedade de apresentarem relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Gaspar Maurício Mota de Macêdo	690023-2	ARE	Plantão de Auditoria
2.	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	ARE	Plantão de Auditoria
3.	Geancarlo Aguiar de Jesus	689734-7	AFA	Monitoramento em Empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 356, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 356, de 03 de março de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.053.899-8	LOPES & CASTRO LTDA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.060.518-0	T.C.C. DE OLIVEIRA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.063.066-5	JOAO R DA SILVA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.063.179-9	M G COTA - ME	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.064.657-0	MCI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.064.661-8	BARROS & CIA LTDA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.065.851-9	HERON FREDERICO O DUTRA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.066.446-2	ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS DO SETOR SANTA FE	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.066.856-5	FABRICA DE PRE MOLDADOS MONTE DO CARMOS LTDA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.067.401-8	ODONTOSHOP COM PRODS E EQUIP ODONT LTDA	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.067.762-9	ASSOCIACAO DOS SURDOS DO ESTADO DO TOCANTINS	1721000	PALMAS
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.381.401-5	KARLAENE DE SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	1703107	BARROLANDIA
Fundamentação legal			
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS			

PORTARIA SEFAZ Nº 357, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre a prorrogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa REYDROGAS COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2005, a vigência Termo de Acordo de Regime Especial nº 080/1992 da empresa REYDROGAS COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.050-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2005.

PORTARIA SEFAZ Nº 358, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 359,
de 03 de março de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		
Insc. Estadual Razão social 29.058.211-3 NUNES & SOUSA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.060.717-5 RODRINE M CARNEIRO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064.531-0 M P BRITO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.068.631-8 R. C. M. DE OLIVEIRA COMERCIO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109	ARAGUAINA
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		
Insc. Estadual Razão social 29.364.561-2 MARINS E BATISTA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1703867	CARIRI DO TOCANTINS
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA		
Insc. Estadual Razão social 29.048.357-3 LUIZA COELHO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205	MIRACEMA DO TOCANTINS
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		
Insc. Estadual Razão social 29.080.718-2 CONDOMINIO ANDREOTTI Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715002	NOVA ROSALANDIA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em fevereiro/2005.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	37.930,38	943,92
2 AGUIARNÓPOLIS	30.782,23	1.557,41
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	85.161,21	863,31
4 ALMAS	36.341,60	872,62
5 ALVORADA	116.173,18	4.609,81
6 ANANÁS	128.076,65	1.779,21
7 ANGICO	21.322,07	30,27
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	30.012,70	687,70
9 ARAGOMINAS	72.958,12	5.110,97
10 ARAGUACEMA	47.715,12	138,57
11 ARAGUAÇU	191.079,93	4.013,15
12 ARAGUAÍNA	1.416.858,11	165.384,52
13 ARAGUANÃ	132.438,13	6.487,54
14 ARAGUATINS	131.354,89	10.951,47
15 ARAPOEMA	164.856,42	1.655,27
16 ARRAIAS	76.259,97	1.241,67
17 AUGUSTINÓPOLIS	46.906,42	3.845,70
18 AURORA DO TOCANTINS	31.877,10	414,87
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	27.444,05	1.032,22
20 BABAÇULÂNDIA	37.394,30	17.774,39
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	119.653,43	2.340,32
22 BARRA DO OURO	12.445,29	164,74
23 BARROLÂNDIA	59.373,20	951,07
24 BERNARDO SAYÃO	87.191,87	2.386,96
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	27.303,87	10,70
26 BRASILÂNDIA	23.627,14	248,70
27 BREJINHO DE NAZARÉ	53.411,22	606,72
28 BURITI DO TOCANTINS	25.051,21	805,30
29 CACHOEIRINHA	44.016,15	24,81
30 CAMPOS LINDOS	56.617,92	418,89
31 CARIRI DO TOCANTINS	88.298,14	1.629,25
32 CARMOLÂNDIA	70.888,67	32.781,02
33 CARRASCO BONITO	14.992,60	0,00
34 CASEARA	50.597,23	181,07
35 CENTENÁRIO	13.433,95	194,25
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	18.474,31	73,19
37 CHAPADA DE AREIA	18.540,83	53,95
38 COLINAS DO TOCANTINS	277.475,50	20.630,52
39 COLMÉIA	83.136,74	2.522,04
40 COMBINADO	25.650,58	1.425,95
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	21.738,64	0,00
42 COUTO MAGALHÃES	36.269,12	189,66
43 CRISTALÂNDIA	106.238,78	1.880,28
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	25.768,38	1.031,41
45 DARCIÓPOLIS	26.231,90	6.100,57
46 DIANÓPOLIS	150.281,32	4.587,66
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	67.812,65	3.807,73
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	62.447,59	277,18
49 DUERÉ	106.090,10	609,44
50 ESPERANTINA	14.590,85	366,03

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 358, de 03 de março de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual Razão social 29.045.203-1 JUVENIL RUELA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.057.977-5 RUBIANA DIAS QUEIROZ Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.058.229-1 M.J.PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.060.507-5 MENDES & MOURA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064.889-0 MIRIAN TADEU SOBRINHO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.065.527-7 LUIZA COIMBRA AZEVEDO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.384-4 NILSON GONCALVES DIAS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.768-4 CASA DOCE DIST DE PROD ALIM LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089.273-2 CEREALISTA PAIS & FILHOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.375.785-2 CONFECÇÕES CHAMA VIVA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual Razão social 29.059.418-3 ADELIDES ALVES FONTOURA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.060.326-9 VALDEMAR DE OLIVEIRA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.063.484-9 MARLENE BISPO CARDOSO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.070.606-8 JEAN FABRICIO SILVA REIS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.070.905-9 FOLIC COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		
Insc. Estadual Razão social 29.361.194-7 N LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1708205	FORMOSO DO ARAGUAINA
00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		
Insc. Estadual Razão social 29.055.693-7 L & R CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1707009	DIANÓPOLIS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 359, de 03 de março de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual Razão social 29.069.527-9 VIA LO 3 ARQUITETURA E DESIGN LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.895-2 CONSTRUTORA LINHAS AEREAS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000	PALMAS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual Razão social 29.020.947-1 CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.039.262-4 R L ENGENHARIA SOCIEDADE CIVIL Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.052.767-9 CONSALTER ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.068.895-2 CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.381.549-6 ANDREA DE SOUSA FARIAS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204	PORTO NACIONAL

51	FÁTIMA	27.926,02	1.211,27
52	FIGUEIRÓPOLIS	106.215,57	6.326,91
53	FILADÉLFIA	78.355,60	1.784,55
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	415.122,00	6.105,26
55	FORTALEZA DO TABOÃO	33.830,00	752,72
56	GOIANORTE	28.367,82	290,66
57	GOIATINS	38.309,77	786,62
58	GUARAÍ	152.859,14	11.184,33
59	GURUPI	942.363,49	84.231,74
60	IPUEIRAS	14.095,75	0,00
61	ITACAJÁ	28.785,70	1.198,99
62	ITAGUATINS	22.308,02	278,54
63	ITAPIRATINS	22.302,96	56,29
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	66.084,44	666,56
65	JAÚ DO TO	48.548,04	148,35
66	JUARINA	18.903,14	81,27
67	LAGOA DA CONFUSÃO	206.779,65	1.791,60
68	LAGOA DO TOCANTINS	12.936,41	188,46
69	LAJEADO	23.855,18	272,41
70	LAVANDEIRA	14.779,58	0,00
71	LIZARDA	18.225,58	0,00
72	LUZINÓPOLIS	17.425,11	134,40
73	MARIANÓPOLIS	64.150,36	442,42
74	MATEIROS	37.111,70	67,63
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	37.215,49	506,73
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	522.352,38	10.970,15
77	MIRANORTE	90.435,68	7.207,19
78	MONTE DO CARMO	50.185,78	294,74
79	MONTE SANTO	31.234,30	770,85
80	MURICILÂNDIA	74.507,70	372,39
81	NATIVIDADE	53.010,04	1.408,83
82	NAZARÉ	21.089,91	458,87
83	NOVA OLINDA	63.815,43	1.365,21
84	NOVA ROSALÂNDIA	23.097,06	579,54
85	NOVO ACORDO	17.539,52	134,86
86	NOVO ALEGRE	25.855,23	141,97
87	NOVO JARDIM	24.213,37	375,17
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	11.981,82	109,05
89	PALMAS	1.590.354,38	270.197,77
90	PALMEIRANTE	19.741,84	390,21
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	25.487,33	224,89
92	PALMEIRÓPOLIS	58.094,46	2.901,83
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	481.550,75	44.548,29
94	PARANÁ	41.245,44	124,76
95	PAU D'ARCO	65.380,06	595,13
96	PEDRO AFONSO	180.971,60	2.537,16
97	PEIXE	121.231,34	9.936,26
98	PEQUIZEIRO	74.626,29	246,82
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	18.199,37	265,97
100	PIRAQUÊ	113.907,93	817,99
101	PIUM	101.567,10	258,36
102	PONTE ALTA BOM JESUS	26.379,61	0,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	53.519,42	370,86
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	13.527,06	183,28
105	PORTO NACIONAL	295.181,45	22.941,59
106	PRAIA NORTE	14.409,39	199,98
107	PRESIDENTE KENNEDY	35.466,66	660,77
108	PUGMIL	22.465,85	1.156,05
109	RECURSOLÂNDIA	15.241,10	96,93
110	RIACHINHO	31.788,99	8.596,27
111	RIO DA CONCEIÇÃO	22.979,90	53,59
112	RIO DOS BOIS	19.156,34	565,15
113	RIO SONO	25.148,52	319,99
114	SAMPAIO	21.504,42	3.709,68
115	SANDOLÂNDIA	81.501,41	132,41
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	147.365,42	8.974,00
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	16.803,86	20,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	39.738,00	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	28.179,93	161,47
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	17.380,29	157,29
121	SANTA TEREZINHA	12.273,77	384,94
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	27.101,97	379,60
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	14.215,66	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	21.453,93	925,43
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	17.057,78	320,41
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	15.685,70	167,60
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	29.327,60	206,74
128	SILVANÓPOLIS	31.494,97	867,40
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	26.125,88	1.214,45
130	SUCUPIRA	53.734,18	0,00
131	TAGUATINGA	84.100,26	2.916,71
132	TAIPAS DO TOCANTINS	13.754,71	0,00
133	TALISMÃ	66.696,05	118,91
134	TOCANTÍNIA	45.545,41	229,71
135	TOCANTINÓPOLIS	111.870,24	56.624,11
136	TUPIRAMA	24.626,30	0,00
137	TUPIRATINS	13.189,30	107,10
138	WANDERLÂNDIA	45.287,14	1.106,03
139	XAMBIOÁ	149.874,83	5.033,70
TOTAL GERAL		12.760.277,69	910.338,12

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/INTERNA Nº 083/05, de 04 de março de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SICTUR, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

INTERROMPER, o gozo das férias legais do servidor, EDINELSON ALMEIDA CUNHA, matrícula nº 834313-6, Assistente CAD-11, a partir de 02.03.2005, restando 15 (quinze) dias para fruição e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 232, de 04 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Suely Gonçalves Barros, Assistente – CAD-5, matrícula n.º 848052-4, lotada na SEINF - Secretaria da Infra-Estrutura, previstas para o período de 07 de março de 2005 à 05 de abril de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 233, de 04 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor Carlos Roberto Wenceslau, Assessor Especial – DAS-3, matrícula n.º 848382-5, lotado na SEINF - Secretaria da Infra-Estrutura, previstas para o período de 14 de março de 2005 à 12 de abril de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

APOSTILA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 01014/3845/2002, referente ao reajustamento de preços da 21ª e 22ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 377/2002, celebrado com a empresa TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionada corresponde a R\$ 979.243,46 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Palmas, 04 de março de 2005.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria/seplan/mdo nº 4, de 21 de fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 9 – DSG, em 4 de janeiro de 2005, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO	
Área a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005				RS 1.000		VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.651.386,00			
05010206100491.008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.651.386,00			
	Conexão da Sede Definitiva para Comarcas	4.4.90.92	00	1.650.386,00			
05010212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	00	1.000,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00			
0601021801954.003	FUNDO DE AFRORAMENTO E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			2.000,00			
	Ações de Informática	3.3.90.92	40	2.000,00			
09	GOVERNADORIA			73.532,00			
090300618100472.037	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM			73.532,00			
	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.17	00	8.100,00			
090300618101952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	65.332,00			
090300618101952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	00	100,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			320.000,00			
102101548100383.009	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			320.000,00			
	Administração do Tesouro Fidejussório do Estado Terra Nova	4.4.90.52	86	320.000,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			80.064,00			
11010212800742.059	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			80.064,00			
	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.92	00	64,00			
1101021413100742.058	Produção de Materiais Institucionais	3.3.90.39	00	80.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			270.659,00			
130101854100792.072	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			270.659,00			
	Apoio à Criação, Implantação e Gestão de Unidades de Conservação	3.3.90.35	25	47.700,00			
130101854100812.085	Elaboração dos Planos Diretores Urbanos em Apoio à Gestão Ambiental	3.3.90.39	25	222.959,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			31.000,00			
1431010412201954.001	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			31.000,00			
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	40	5.000,00			
143101854100814.051	Implement. do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3.3.90.92	40	10.000,00			
143101854100854.253	Apoio aos Projetos de Manejo da Fauna Sustentado	3.3.90.92	00	3.000,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO	
Área a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005				RS 1.000		VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
143101854101704.088	Implementar Educação Ambiental Formal no Estado do Tocantins	3.3.90.92	00	3.000,00			
143101854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURATINS	3.3.90.92	00	10.000,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			17.000,00			
1501011421001012.161	SECRETARIA DO ESPORTE			17.000,00			
	Distribuição de Material Esportivo do Projeto Primário a Liberdade	3.3.90.93	25	17.000,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			12.000,00			
1701010412201952.002	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			12.000,00			
	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	00	2.000,00			
1701010412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.08	00	10.000,00			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			500.000,00			
25010412801981.077	SECRETARIA DA FAZENDA			500.000,00			
	Implantação e Manutenção dos Sistemas Tributários e Financeiro	3.3.90.35	19	500.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.513.150,00			
270101212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.513.150,00			
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	00	30.000,00			
270101212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	00	7.421,00			
270101212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	7.411,00			
270101238100151.080	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	14	125.000,00			
270101238100151.086	Construção de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.92	00	64.038,00			
270101238100152.280	Reforma e Melhorias em Unidade Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39	00	20.000,00			
270101238100162.284	Expansão do Programa Correção de Fluxo	4.4.90.52	16	13.200,00			
270101238100172.275	Manutenção de Atividade da Unidade Escolar Indígena	3.3.90.39	16	1.700,00			
270101238100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.92	14	1.600,00			
270101238200152.283	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Médio	4.4.90.52	25	4.000,00			
270101238200202.201	Financiamento de Projetos Pedagógicos Docentes e Juvenis	3.3.90.39	25	9.540,00			

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MD Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1,00
27010.123620202.203	Descentralização de Recursos e Gestão Comunitária - Ensino Médio	4.4.50.42	00	2.229.240,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.880,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			6.880,00	
28710.133620204.002	Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.47	50	6.880,00	
		3.3.90.48	50	6.500,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.036.754,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.848.500,00	
30550.103201114.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - ETSUS	3.3.90.92	00	1.000,00	
				1.000,00	
30550.103200993.098	Reestruturação das Unidades do SUS	4.4.90.92	90	50.000,00	
				50.000,00	
30550.10320104.141	Manutenção da Rede Hospitalar	3.3.90.92	90	1.500.000,00	
30550.10320104.143	Validação do Tratamento de Pacientes em Especialidades	3.3.90.33	90	203.000,00	
		3.3.90.92	90	153.000,00	
				50.000,00	
30550.103400134.154	Inspeção Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde	3.3.90.30	00	30.600,00	
				5.000,00	
				5.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
30550.10350074.126	Realização de Imunização da Pop. com Doenças de Vacinas e Soro (Imunobiológicos)	3.3.90.14	90	10.000,00	
30550.10350074.128	Manutenção dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.36	00	82.000,00	
		3.3.90.47	90	50.000,00	
				2.000,00	
30550.10350084.135	Monitoramento de Indicadores Epidemiológicos de Câncer e Seus Fatores de Risco	4.4.90.92	00	400,00	
30550.103601114.181	Realização de Cursos Técnicos	3.3.90.92	90	1.500,00	
30550.103601114.181	Realização de Cursos Técnicos	3.3.90.92	90	1.500,00	
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			188.254,00	
30630.175100394.158	Atendimento à População com Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	00	47.271,00	
		4.4.90.51	90	140.983,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			133.000,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			133.000,00	
31010.0912201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.02	00	128.000,00	
				128.000,00	
31010.0912201952.003	Ações de Informática	4.4.90.92	27	5.000,00	
				5.000,00	

ANEXO I		pág. 04		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MD Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			116.974,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			116.974,00	
33010.2045100421.108	Implantação da Central de Com. de Produtos Agropecuários em Palmas - CEASA	3.3.90.92	00	25.000,00	
33010.206100422.206	Implantação de Jardim Comal para Plantas Matrizes	3.3.90.14	00	3.046,00	
		3.3.90.39	00	8.097,00	
33010.206200420.319	Promoção das Cadeias Produtivas de Grandes Animais	3.3.90.14	00	36.851,00	
		3.3.90.14	00	15.143,00	
		3.3.90.30	00	21.698,00	
33010.206501892.328	Divulgação das Ações do Setor Agropecuario e Potencialidades do Estado	3.3.90.30	00	44.000,00	
34	SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			12.000,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IERTINS			12.000,00	
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	00	12.000,00	
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			1.448,00	
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			1.448,00	
35010.2369501282.340	Divulgação dos Produtos Turísticos Municipais em Feiras e Eventos	3.3.90.93	30	1.448,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			8.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			8.000,00	
37010.0412201311.145	Projeto de Obras Públicas	3.3.90.36	00	8.000,00	
38	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			650,00	
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			650,00	
38010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	650,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			5.000,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			5.000,00	
41010.1133201812.355	Capacitação Social e Profissional	3.3.90.30	00	5.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			314.690,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			298.040,00	
42650.082401474.340	Manutenção das Unidades de Atendimento ao Idoso	3.3.90.43	00	3.881,00	
				2.722,00	
				1.159,00	
42650.082401444.333	Manutenção de Unidades do PETI	3.3.90.41	00	17.340,00	
				17.100,00	
				240,00	
42650.082401464.334	Manutenção dos Núcleos do Programa Semente	3.3.90.93	00	4.200,00	
		3.3.90.93	90	2.100,00	
				2.100,00	
42650.082401514.347	Manutenção de Creches	3.3.90.41	80	203.304,00	

ANEXO I		pág. 05		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MD Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1,00
42650.082401804.350	Concessão de Benefícios às Associações Comunitárias	3.3.90.39	00	3.700,00	
42650.0830601494.276	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes	3.3.90.30	00	20.000,00	
42650.0833401423.146	Revitalização de Unidades de Geração de Renda	3.3.90.92	90	615,00	
				615,00	
42650.0833401443.147	Implantação de Micro Unidades Produtivas para as Famílias do PETI	3.3.90.30	00	35.000,00	
		3.3.90.36	90	10.000,00	
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			16.650,00	
42670.082401824.304	Promoção e Apoio de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.14	00	15.000,00	
		3.3.90.92	00	1.650,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20,00	
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	00	20,00	
				20,00	
TOTAL				8.108.207,00	

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MD Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.951.386,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.951.386,00	
05010.0206100491.008	Construção da Sede Definitiva para Comarcas	4.4.90.51	00	1.650.386,00	
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	00	1.000,00	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00	
010	FUNDO DE APROPRIAMENTO E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURS			2.000,00	
06010.0212201954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	40	2.000,00	
09	GOVERNADORIA			73.532,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM			73.532,00	
09030.0918100472.007	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.30	00	6.100,00	
				6.100,00	
09030.0918101952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	65.332,00	
				65.332,00	
09030.0918101952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.36	00	100,00	
				100,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			320.000,00	
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			203.000,00	
10210.1945100363.009	Administração de Tesouro Intermunicipal do Estado Terra Nova	4.4.90.51	86	320.000,00	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			80.064,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			80.064,00	
11010.2413100742.059	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.30	00	64,00	
				64,00	
11010.2413100742.059	Produção de Matéria Institucional	3.3.90.32	00	80.000,00	
				80.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			270.659,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			270.659,00	
13010.1854100792.072	Apoio à Criação, Implantação e Gestão das Unidades de Conservação	3.3.90.39	25	47.700,00	
13010.1854100812.095	Elaboração de Planos Diretores Urbanos em Apoio a Gestão Ambiental	3.3.90.35	25	222.959,00	
				222.959,00	
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			31.000,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURTINS			31.000,00	
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	40	5.000,00	
14310.1854100814.001	Implant. do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3.3.90.14	40	10.000,00	
				2.000,00	
				3.000,00	
				6.000,00	
14310.1854100814.003	Apoio aos Projetos de Manejo da Fauna Quilombola	3.3.90.14	00	3.000,00	

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MD Nº 4 de 21 de fevereiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1,00
14310.1854101704.096	Implementar Educação Ambiental/Informal no Estado do Tocantins	3.3.90.14	00	3.000,00	
				3.000,00	
14310.185400814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURTINS	3.3.90.30	00	10.000,00	
				10.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			17.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			17.000,00	
15010.114210012.161	Distribuição de Material Esportivo do Projeto Criança e Liberdade	3.3.90.48	25	17.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			12.000,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			12.000,00	
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	00	2.000,00	
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	10.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			500.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			500.000,00	
25010.0412201951.007	Implantação e Manutenção dos Sistemas Tributários e Financeiros	3.3.70.35	19	500.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.513.150,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.513.150,00	
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	30.000,00	
				30.000,00	
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	7.421,00	
				7.421,00	
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	7.411,00	
				7.411,00	
27010.1236100151.000	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	14	125.000,00	
27010.1236100151.006	Construção de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	00	64.008,00	
				64.008,00	
27010.1236100152.260	Reforma e Melhoria em Unidade Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39	00	20.000,00	
27010.1236100172.275	Manutenção de Atividades da Unidade Escolar Indígena	3.3.90.48	16	1.700,00	
				1.700,00	
27010.1236100162.284	Expansão do Programa Criança de Fluxo	3.3.90.32	16	13.200,00	
27010.1236100502.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14	14	1.800,00	
27010.1236000152.283	Aparilhamento de Unidade Escolar do Ensino Médio	4.4.90.52	25	4.000,00	
				4.000,00	
27010.123620002.201	Financiamento de Projetos Pedagógicos Docentes e Juvenis	3.3.90.30	25	9.540,00	
				9.540,00	

PROCESSO Nº: 2004/3055/5393
 CONTRATO Nº: 051/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUDILEX COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de aparelhos auditivos
 VALOR TOTAL: R\$ 124.531,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0010.3071
 ELEMENTO DESPESA: 33.90.32, Fonte 90, ND Nº 1196/2005
 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 073/2004
 VIGÊNCIA: Pelo prazo formal que durar a garantia dos bens adquiridos, a partir da sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES - P/ contratante
 DAVID ROLEMBERG ALMEIDA - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000135
 CONTRATO Nº: 045/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: C MACIEL ROSA
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinado ao Hospital de Referência de Araguaína
 PREÇO TOTAL: R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 90, ND Nº 541 e 542/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 14/2005
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES - Secretário da Saúde
 CRISTIANO MACIEL ROSA - Representante Legal da contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000135
 CONTRATO Nº: 046/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES S/A
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinado ao Hospital de Referência de Araguaína
 PREÇO TOTAL: R\$ 206,42 (duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 90, ND Nº 541 e 542/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 14/2005
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES - Secretário da Saúde
 MATHEUS RIBEIRO C. SALES - Representante Legal da contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2004/3055/002722
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 389/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: BORGES E SILVA LTDA
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, até 15/04/2005
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES - P/ contratante
 WESLEY VIEIRA BORGES - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2004/3077/000026
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 0004/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: TELEGOIÁS CELULAR S/A
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 30/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA - P/ contratante
 ALEXANDRE JORGE MIZIARA
 HUMBERTO ALVES BANDEIRA - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2004/3055/000236
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 016/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –ECT
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 30/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA - P/ contratante
 SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI
 ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2003/3055/002461
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº: 191/2003
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –ECT
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, até 30/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 11/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA - P/ contratante
 SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI
 ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2001/2900/000326
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº SESAU/AJ/CGCON/DESC-045/2001
 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO OURO
 OBJETO: Cessão de veículo
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2005
 VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio ao convênio nº 041/05
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES - Secretário da Saúde
 EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE O. FILHO - Prefeito do Município de Barra do Ouro
 ANTONIO FRANCELINO DE M. FILHO - Secretario Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, resolve, depois de analisada a solicitação feita através do Ofício CEL/TO nº 013/2004, homologar a venda direta da licitação nº 014/2005 – Homologação para os (19) dezenove itens conforme relação em anexo.

Palmas - TO, 03 de Março de 2005.

LICITAÇÃO 014/2004 - RELAÇÃO DE IMÓVEIS/PROPOSTORES VENCEDORES - VENDA DIRETA 2ª HOMOLOGAÇÃO												
ITEM	QUADRA	QI	AVIRUA	LT	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	VR PROPOR	VR ENTR	SD PARC	VR PARC	VR PARC	VR PARC
50	ARSO 54	QD-18	AL.23	1	SHIRLEY RODRIGUES NETO DE ARAUJO	588.048.851-91	26.000,00	3.000,00	23.000,00	12	2.043,52	20
112	ORLA 14	Q-13	AL.11	11	NORIVAL ANTONIO	561.953.208-78	45.000,00	4.500,00	40.500,00	40	1.233,45	30
185	ORLA 14	Q-30	AL.14	11	FRANCISCO WOLGRAND VIEIRA DIAS	446.141.878-20	49.000,00	4.900,00	44.100,00	40	1.343,09	30
190	ORLA 14	Q-31	AV. LOQ-05	2	SHIRLEY RODRIGUES NETO DE ARAUJO	588.048.851-91	70.000,00	15.000,00	55.000,00	40	1.675,06	20
203	T-20T-21	01-CC1	RUA LO 015	1	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	389.127.679-68	5.000,00	500,00	4.500,00	40	137,05	10
205	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	3	MARCIO RODERLEI RIBAS	773.082.639-91	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	25
207	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	5	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	301.457.241-15	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	15
208	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	6	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	301.457.241-15	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	15
209	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	7	MARCO ANTONIO DE SOUSA	005.585.488-95	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	15
210	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	8	FÁTIMA ALVES TEIXEIRA	060.294.958-01	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	15
211	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	9	ELI TERESINHA JABLONSKI	275.534.500-49	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	25
212	T-20T-21	01-CC1	AV. TLO 5	10	MOACIR JABLONSKI	734.298.300-44	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	20
215	T-20T-21	01-CC1	RUA LO 015	13	LUIZ VITORINO VIEIRA	191.416.261-68	5.000,00	500,00	4.500,00	40	137,05	15
228	T-31T-41	QC-01	RUA LO 01	1	VALDENILDO FRANCISCO COSELA	529.479.049-15	5.000,00	500,00	4.500,00	40	137,05	10
234	T-31T-41	QC-01	AV. TLO 5	6	MARCO ANDRÉ DOEJE E OUTROS	346.858.200-53	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	15
237	T-31T-41	QC-01	AV. TLO 5	9	MAURO JOSÉ RIBAS	569.048.359-15	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	20
246	T-31T-41	QC-02	AV. TLO 5	5	ÁNDREA FURINI BRUNHEIRA	148.347.348-11	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	30
247	T-31T-41	QC-02	AV. TLO 5	6	NEURICARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	454.694.401-25	6.600,00	660,00	5.940,00	40	180,91	10
362	ASRNE 55	Q-08	AL.06	25	JOSE LUDJO BARBOSA FIDALGO	282.300.601-00	48.500,00	4.850,00	43.650,00	60	970,97	25

CASETINS

Liquidante: NELITO VIEIRA CAVANCANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Acionistas, desta empresa, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de Março de 2005, às 10:30 horas, em 1.ª chamada com quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2004; 2) reeleição dos membros do conselho fiscal; 3) outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas-TO, 03 de Março de 2005.

NELITO VIEIRA CAVANCANTE
Liquidante - CASETINS

CODETINS

Liquidante: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta companhia, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de março de 2005, às 9:00 horas, em 1.ª chamada com quórum estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2004; 2) desincorporação de imóvel da CODETINS, a favor do Estado do Tocantins, conforme consta nos processos PGE n.º 1717/2004 e 05/0023359-4 AD-Tocantins; 3) reeleição dos membros do conselho fiscal; 4) outros assuntos de interesse da companhia. Palmas-TO, 03 de Março de 2005.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Liquidante - CODETINS

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 024, de 1º de março de 2005.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando, a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica;

Considerando, o que consta do processo administrativo nº 2005 3661 000031 e Parecer Jurídico/AJUR/nº 6/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta do fornecimento de energia elétrica, junto à COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS, CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71, para o ano de 2005, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), à conta da classificação orçamentária 04.122.0129.40010000, N.D.33.90.39 e fonte 080001217, conforme especificações do processo nº 2005 3661 000031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

**PORTARIA N.º 022/PE,
de 03 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, 23, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição da Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

a partir de 15 de novembro de 2004, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao viúvo ADRIANO DA SILVA CARNEIRO, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à filha menor, GIOVANA SOUSA CARNEIRO, nascida em 29 de setembro de 2003, representada pelo pai acima mencionado, por morte de Jusandra das Mercês de Souza, matrícula n.º 832880-3, ex-integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor de Nível Superior, Nível I, fixando a pensão no valor de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais) correspondente ao subsídio integral percebido pela ex-servidora na data do óbito, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000003.

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA CONJUNTA NATURATINS/IBAMA
nº 001, de 28 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS e o GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMATO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO que, segundo a Lei Federal nº 7679, de 23 de novembro de 1988, cumpre ao Poder Executivo definir o período de defeso da piracema, estabelecer critérios para o atendimento de peculiaridades regionais e adotar medidas necessárias ao ordenamento pesqueiro;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de continuidade nos estudos de avaliação do potencial e ordenamento pesqueiro, precedidos de monitoramento contínuo do estoque e biologia pesqueira no reservatório da UHE Luís Eduardo Magalhães;

CONSIDERANDO, finalmente que compete ao Poder Público, notadamente ao IBAMA e NATURATINS, conservar e proteger os estoques pesqueiros, bem como fiscalizar o seu uso racional e sustentado.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo referido no artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA NATURATINS/IBAMA nº 001, de 16 de março de 2004 (PORTARIA RETIFICADA) até 31/10/2005.

Art. 2º Revogar o artigo 5º da mencionada portaria interinstitucional.

Engº Isac Braz da Cunha
Presidente do Naturatins

Décio Fetti
Gerente Executivo Substituto do Ibama

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO: 2004 1431 000493
DOADOR: CALTINS - CALCÁRIO TOCANTINS LTDA
DONATÁRIO: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
OBJETO: Doação de bens móveis, para fortalecimento institucional do donatário.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2005
SIGNATÁRIOS: ISAC BRAZ DA CUNHA – Presidente do NATURATINS
JEREMIAS DEMITO – Sócio Proprietário – CALTINS - CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

ATO Nº 039/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Procurador, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense, retroagindo os efeitos deste para 11.02.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 040/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora VERÔNICA STOCCHI MARINHO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Corregedor-Geral, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 041/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor DANILO DE SOUSA SILVA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Promotor, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 042/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as determinações promanadas da Emenda Constitucional nº 41/03;

Considerando as reiteradas e recentes decisões da Presidência do Supremo Tribunal Federal adotado entendimento no sentido de ordenar a suspensão de decisões liminares que desrespeitavam o teto remuneratório fixado pela Emenda Constitucional nº 41/03,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Ato Nº 013/2005, que suspendeu a aplicação do Redutor de Teto Constitucional aos membros desta Instituição.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da Folha de Pagamento a imediata aplicação do referido Redutor de Teto Constitucional .

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, curso de Direito, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso I, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 104/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora FERNANDA SILVA PASSOS, curso de Direito, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora LAURIDES ALVES DE SOUSA, curso Normal Superior, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 106/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora LEILIANE ABREU DIAS, curso de Direito, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 107/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora LÉLIA ALVES FERREIRA, curso de Serviço Social, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA, curso de Letras, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora VERÔNICA GOMES NEVES, curso de Direito, cujo enquadramento acha-se previsto no art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.01.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 110/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR as portarias nºs 467/2003, 474/2003, 475/2003, 481/2003, 605/2003, 114/2004, 115/2004 e 172/2004, que concederam Auxílio - Bolsa de Estudos aos servidores Marco Túlio Tavares, Vanessa Nunes Torres, Wesley Mauler Costa Castro, Mara Alves Araújo, Luciana Silva de Lima, Nara Cristina Monteiro Gama, Elisângela Silva Pimentel e Lays Faria Rodrigues, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

I - DESIGNAR a Doutora FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Promotora de Justiça Assessora dos Centros Integrados, atuando na Coordenação do CAOP da Infância e Juventude.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

I - DESIGNAR o Doutor JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Promotor de Justiça Assessor dos Centros Integrados, atuando na Coordenação do CAOP do Meio Ambiente.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

I - DESIGNAR o Doutor JOSÉ KASUO OTSUKA, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Promotor de Justiça Assessor dos Centros Integrados, atuando na Coordenação do CAOP dos Direitos Humanos.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

I - DESIGNAR a Doutora MÁRCIA REGINA BUSO RODRIGUES, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Promotora de Justiça Assessora dos Centros Integrados, atuando na Coordenação do CAOP do Consumidor.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 116/2005
Assunto: Licença-Saúde
Interessada: ELIANA CURADO BARBOSA

DESPACHO Nº 099/2005 – À vista do que consta da Informação nº 072, de 17.02.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 078, de 22.02.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pela Doutora ELIANA CURADO BARBOSA, Promotora de Justiça, concedendo-lhe 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10 a 24 de fevereiro de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 119/2005
Assunto: Licença-Saúde
Interessado: PAULO AFONSO MENDES PARAGUASSU LEMOS

DESPACHO Nº 100/2005 – À vista do que consta da Informação nº 073, de 21.02.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 079, de 22.02.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos dos Artigos 179, I e 180, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996,

o pedido formulado pelo Doutor PAULO AFONSO MENDES PARAGUASSU LEMOS, Promotor de Justiça, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde no período de 10 a 17 de fevereiro de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: 001/2003

Processo: 086/2005

CONVENIENTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO
CONVENIADA: HSBC Bank Brasil S.A – BANCO MÚLTIPLO

OBJETO: Acréscimo de redação do item 3.1.1 da Cláusula 3ª, com a finalidade de alterar o percentual autorizado para empréstimo. Em decorrência da Lei 10.477 de 27.06.2002

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2005

SIGNATÁRIOS: Conveniente: José Demóstenes de Abreu

Conveniada: Luiz Carlos França Martinez
José Luiz Torres Rebouças

Francisco rodrigues de souza filho
Diretor-Geral
P.G.J.

Ata da sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público do Tocantins para a posse do Coordenador dos Centros Integrados e de membro do Conselho Superior do Ministério Público

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, às dezessete horas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram sob a presidência do Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador-Geral de Justiça, Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho e Clenan Renaut de Melo Pereira, procuradores de justiça, para em sessão solene dar posse ao coordenador dos centros integrados do Ministério Público e ao membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelo Colégio de Procuradores. Ausências justificadas dos procuradores de justiça Angélica Barbosa da Silva e Ricardo Vicente da Silva. Além dos integrantes do Colégio de Procuradores compuseram a mesa o Dr. Edson Azambuja, vice-presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, o Dr. Zilmar Antônio Drumond, Chefe da Procuradoria da República no Tocantins, Meire Marques de Lima, secretária-chefe da Casa Civil,

representando sua excelência o Governador Marcelo de Carvalho Miranda. Abertos os trabalhos, designou-me o Senhor Presidente para secretariar a sessão. Executado o Hino Nacional Brasileiro, passou-se à leitura e assinatura dos termos de posse. O Senhor Procurador-Geral destacou a evolução do Ministério Público em razão do auxílio do seu Conselho Superior, do Colégio de Procuradores, da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Centros Integrados. Ressaltou a importância do Conselho Superior do Ministério Público pela realização do último concurso público que disponibilizou promotores de justiça para servir à sociedade e da Coordenadoria dos Centros Integrados por aproximar o Ministério Público do povo. Teceu considerações sobre a atuação da Dra. Vera Nilva frente aos centros integrados, agradecendo sua dedicação. Falou da responsabilidade do Dr. Clenan que ora assume e que a chefia do *parquet* não se furtará em colaborar com sua gestão, tendo certeza que haverá uma evolução do Ministério Público com a criação de novos centros de apoio operacional. Ao final formulou votos de sucesso aos empossados. O Dr. Edson Azambuja após saudação aos presentes, falou do trabalho da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que apesar de árduo é necessário para que a sociedade não fique à mercê de promotores omissos. Disse apoiar a iniciativa de se criar novos centros de apoio operacional, um criminal e outro de defesa do patrimônio público e que o Ministério Público deve romper com o paradigma da impunidade dos agentes políticos, sejam prefeitos, deputados, juizes, promotores. Destacou o resgate do Conselho Superior do Ministério Público e que ele precisa ser forte, com prioridade no atendimento das promotorias. Encerrou sua fala parabenizando os empossados. Com a palavra a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, após saudar os componentes da mesa e demais presentes, mencionou as dificuldades que enfrentou para dar início aos trabalhos nos centros integrados, em razão de problemas regimentais. Ao assumir concedeu autonomia aos coordenadores das várias áreas que se tornaram verdadeiros centros de apoio. Destacou a realização, no ano de dois mil e três, de seminários integrados de palestras, sexto ciclo de estudos iniciados quando ainda ocupava a Corregedoria-Geral do Ministério Público e, sua participação no CEDIM, ocupando atualmente sua presidência. No ano de dois mil e quatro destacou a realização do sétimo ciclo de estudos, em parceria com o CESA e Procuradoria Geral de Justiça; do seminário intermunicipal sobre o estatuto do idoso, com o apoio da Procuradoria Geral de Justiça, SETAS, Prefeitura de Palmas, Caixa Econômica Federal, SESC/SENAC; reunião dos diretores das Escolas Superiores dos Ministérios Públicos Estaduais e de Coordenadores de Centros Integrados; encontro com prefeitos eleitos e não empossados, com apoio do TCE,

Unitins, Estado do Tocantins e Procuradoria Geral de Justiça, dentre vários outros eventos e parecerias. Encerrou destacando que estes foram alguns dos trabalhos realizados e não realizou mais até pela falta de espaço físico para instalar dois outros centros de apoio operacional. Agradeceu a todos que contribuíram para o bom desempenho das atividades. Agradecimento especial ao Procurador-Geral e especialíssimo ao Dr. José Kasuo Otsuka. Dada a palavra a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, após cumprimentar os componentes da mesa e demais presentes, falou das metas a que se propõe frente ao Conselho Superior e que estas não são de agora, mas sim institucionais. Destacou a necessidade de transparência nas remoções e promoções, sugerindo ao Procurador-Geral a realização de sessões públicas do Conselho Superior, ressalvadas as matérias que requerem sigilo legal. Destacou que o Ministério Público está amadurecendo e crescendo. Cumprimentou a Dra. Vera Nilva pelo trabalho desenvolvido, cumprimentando o Dr. Clenan e desejando-lhe sucesso na empreitada. Agradeceu aos membros do Colégio de Procuradores pela eleição. Dada a palavra ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, após a saudação aos presentes, falou de seu afastamento do Conselho Superior do Ministério Público, cumprimentando a sua nova componente, Dra. Leila Vilela. Agradeceu a confiança em si depositada para dirigir os Centros Integrados do Ministério Público. Falou da transformação do Ministério Público sob a nova ordem constitucional e que as mazelas da sociedade devem ser combatidas pelo Ministério Público e que não devemos fechar os olhos à realidade e nem sermos Ministério Público de gabinete, pois, o caminho para engrandecer a instituição é o cumprimento do ordenamento constitucional. Em seguida, agradeceu mais uma vez os presentes encerrando seu pronunciamento. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão especial, do que para constar eu _____ (JOÃO RODRIGUES FILHO, secretário *ad-hoc*) lavrei a presente.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador-Geral de Justiça

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador de Justiça

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 7/2005**

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

OBJETO: Serviços de consultoria e capacitação visando o desenvolvimento das atividades de implementação do modelo de gestão, estruturação da modernização administrativa e implementação e desenvolvimento da Central de Projetos do CONTRATANTE.

VALOR: O valor total é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser paga 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e as demais onze parcelas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem pagas após decorridos 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do relatório dos trabalhos executados.

VIGÊNCIA: A Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura do termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 5001242/05 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Evento: 400091 Unidade Orçamentária: 03210 Programa: 04.122000 229030000 Fonte Recurso: 00 Natureza de Despesa: 339035

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AGÊNCIA GURUPIENSE DE
DESENVOLVIMENTO - AGD****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005**

EDITAL Nº 001/2005

OBJETO: "Serviços de Manutenção e Instalação da Iluminação Pública do Município de Gurupi-TO".

ABERTURA: 21.03.2005 às 09:30 hs

TIPO: Menor Preço, empreitada por preço global

VALOR DO EDITAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2005 e poderá ser retirado na Av. Antônio Nunes da Silva, 2195, Setor Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, na sede da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD – Agência Gurupiense de desenvolvimento de 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.

Informações pelo Telefone: (0xx63)315-0065 – Assessoria Jurídica

Gurupi-TO, 03 de março de 2005.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005

EDITAL Nº 002/2005

OBJETO: Locação de Máquinas e Veículos.

ABERTURA: 07.04.2005 às 09:30 hs

TIPO: Menor Preço, por lote.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2005 e poderá ser retirado na Av. Antônio Nunes da Silva, 2195, Setor Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, na sede da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD – Agência Gurupiense de desenvolvimento de 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.

Informações pelo Telefone: (0xx63)315-0065 – Assessoria Jurídica

Gurupi-TO, 03 de março de 2005.

JERÔNIMO ALEXANDRE ALFAIX NATÁRIO
Diretor-Presidente

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

COOPERATIVA DE MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DE
TOCANTINS LTDA - COOPANEST – TO
CGC: 00.577.777/0001-13

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Tocantins Ltda, COOPANEST – TO, em cumprimento ao que estabelece os Arts. 19,20 e 21, Parágrafo Único, 23 e 24 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sua sede social localizada na ACSE I CONJ. I LOTE 26 SALA 205, Centro, na cidade de Palmas Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de Março de 2005 às 14:00 horas em Primeira Convocação, às 15:00 horas em segunda Convocação e às 16:00 horas em Terceira e última Convocação, está com no mínimo 10 associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Prestação/Discussão e Aprovação de Contas do Exercício/2004;
2. Eleição do Conselho Fiscal
3. Saída de Cooperado
4. Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa

Obs: Para efeito de quorum o número de associados nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

Palmas, 04 de março de 2005.

Dra. Maria Esmeralda M. N. Medrado
Presidente

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: